

## MATRÍCULAS PARA FREQUÊNCIA DE JARDIM DE INFÂNCIA E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (PRIMEIRA MATRÍCULA)

### ANO LETIVO 2020/2021

De acordo com o artigo 11º e 12º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril, que estabeleceu as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, vimos por este meio informar todos os Encarregados de Educação do regime excecional relativo às matrículas para o Pré-Escolar e ao 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2020/2021:

- Na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo do ensino básico, o período normal de matrícula para o ano escolar 2020/2021 é fixado entre o dia **4 de maio e o dia 30 de junho de 2020**.
- O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portal das matrículas ([www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt)), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Na impossibilidade de efetuar a matrícula do seu(sua) educando(a) através do Portal das Matrículas, terá de preencher o boletim de matrícula correspondente (Jardim de Infância ou 1º Ciclo – formulários em pdf) que se encontram em anexo, preenche-lo e juntar aos documentos que tem de digitalizar e enviar para o email [ebieixo@ebie.pt](mailto:ebieixo@ebie.pt), acompanhado dos seguintes documentos:

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANEXAR À MATRÍCULA

- 🌐 Digitalização do Cartão de Cidadão do(a) educando(a) e do Encarregado de Educação (nestas digitalizações, os documentos devem ser traçados, com a indicação para efeitos de matrícula no estabelecimento de ensino);
- 🌐 Digitalização do Cartão de Cidadão do(a) Encarregado(a) da Educação (nesta digitalização, o documento deve ser traçado, com a indicação para efeitos de matrícula no estabelecimento de ensino);
- 🌐 Digitalização da Cédula Pessoal do(a) educando(a) (caso não tenha cartão de cidadão);
- 🌐 Digitalização do Número de Identificação de Segurança Social de cidadão do(a) educando(a) (NISS) (caso não tenha cartão de cidadão)
- 🌐 Digitalização do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde do(a) educando(a) (caso não tenha cartão de cidadão)
- 🌐 Digitalização do Número de Contribuinte do(a) educando(a) (caso não tenha cartão de cidadão);
- 🌐 Digitalização de uma fotografia tipo passe;
- 🌐 Digitalização do Boletim de Vacinas – Boletim Individual de Saúde atualizado;
- 🌐 Declaração do médico de família “Exame de Saúde Global” **antes do início do ano letivo**;
- 🌐 Documento comprovativo de residência do Encarregado de Educação (recibo água, luz, telefone, etc);
- 🌐 Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação;
- 🌐 Fotocópia da Declaração do Poder Paternal (em caso de existência de situação regulada pelo Tribunal).



## DOCUMENTOS FORNECIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

- Ficha de Inscrição - Ação Social Escolar (anexar o comprovativo do escalão do abono de família da Segurança Social), para a candidatura a subsídio e também ao serviço de refeições.

### **NOTA IMPORTANTE:**

**AS MATRÍCULAS RECEBIDAS ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020, SÃO CONSIDERADAS IMEDIATAMENTE APÓS ESSA DATA PARA EFERIR DE SERIAÇÃO, SENDO AS DEMAIS SUJEITAS A SERIAÇÃO EM MOMENTO POSTERIOR.**

Eixo, 4 de maio de 2020

A Diretora

*Isabel Maria de Oliveira Arribança*